

**LEI Nº 4.014, DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

**Autor: Laerte Venâncio Alves**

“ Altera a denominação da Avenida Pereira Barreto B, que passará a denominar-se Avenida Joaquim José de Oliveira”.

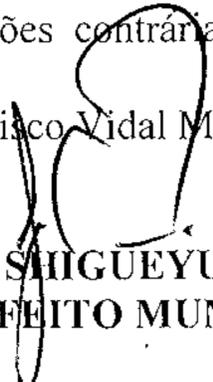
**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A avenida Pereira Barreto B, localizada no Jardim Paraíso passará a denominar-se **Avenida JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

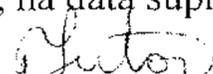
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 26 de agosto de 2011.



**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

